ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Redenção - PA, através de seu pregoeiro Valdeon Alves Chaves, no uso de suas atribuições legais, considerando que as propostas apresentadas atendem aos interesses da administração, conforme julgamento resolve adjudicar, em favor da empresa: **AGENCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI – EPP** (**HABILITADA**). Referente ao Processo Licitatório n° **118/2017** na modalidade Concorrência Pública/Técnica e Preço nº. **002/2017**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDER OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Redenção – PA, 23 de Fevereiro de 2018.

Valdeon Alves Chaves
Presidente
Port. n° 009/2017